



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 179 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Darci Ramos o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4023 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

Em 25 de junho de 2008, a Procuradoria da Casa opinou que a matéria se insere no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice legal a sua tramitação. Em 10 de setembro de 2008, a CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para continuidade do Projeto.

É o relatório, sucinto.

O Projeto visa a denominar o referido logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4023, como forma de homenagear o Sr. Darci Ramos pelo trabalho realizado na liderança da comunidade.

Pela aprovação do Projeto.

Sala Milton Santos, 22 de setembro de 2008.


**Vereador Ervino Besson,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 3959/08
PLL N° 164/08
Fl. 02

PARECER N° 179 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23-09-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador José Ismael Heinen

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha